



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0528.2**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA ULTRANET LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, situada na Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Gloria City III, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Esporte**, Sr. Mauriti Soares de Moraes, portador da cédula de identidade nº 0000164876936 SSP/MA e CPF: Nº 711.302.413-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Rod MA 204 SN BL Joelho de Porco/PINDAI/PAÇO DO LUMIAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira - Do objeto:**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0528.2 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 03 de dezembro de 2021, findando-se em 03 de agosto de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. Conforme planilha abaixo.:

27.122.0033.2-219 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (08 MESES) R\$
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full	MB	10	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00	R\$ 9.720,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.						
<b>TOTAL</b>						R\$ 9.720,00

SEQ	PRÉDIOS	PONTO Mb	ENDEREÇO
01	Secretaria Municipal de Esporte	10 Mb	Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Gloria City III, CEP 65.930-000, Açailândia - MA

**Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	24 - Secretaria Municipal de Esporte
Ação	27.122.0033.2-219
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Esporte
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários

**Cláusula Quarta - Da Fiscalização:**

4.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

4.1.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Esporte

NOME DO GESTOR: Mauriti Soares de Moraes;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Judite Martins Lima;

CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: CPF 425.254.542-00 - MAT. 1583-1

**Cláusula Quinta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

5.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**

**Cláusula Sexta - Da publicação resumida deste instrumento**

6.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sétima - Da ratificação:**

7.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

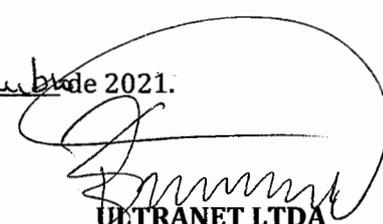
**Cláusula Oitava - Do Foro:**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

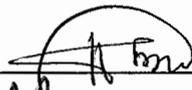
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

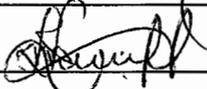
Açailândia (MA), 04 de dezembro de 2021.

  
**MAURITI SOARES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Esportes  
Contratante

  
**ULTRANET LTDA**  
Romulo da Silva Muniz  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 343.253.793-04

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 929.447.103-97